

Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 107

de 01 de Novembro de 2016.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

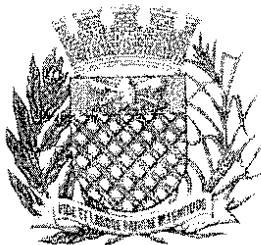
Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), destinados a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis, trata da abertura de crédito especial por anulação de dotações orçamentárias, com o fim de custear as despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

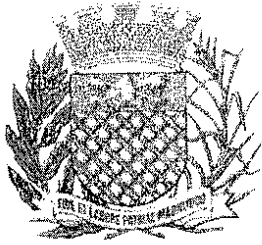
ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA	
02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.2.016 - Manutenção do Ensino Regular	
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 5 CA.220.0001 QESE	300.000,00
DOTAÇÃO QUE SERÁ ANULADA	
02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2.074 - Aquisição de Veículo Escolar	
44.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente FR 5 CA.220.0001 QESE	300.000,00





Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 364 PGM

São Pedro, 01 de Novembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei nº 107, que *dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) e dá outras providências.*

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor
ALEX SILOTO
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 107/2016

Data: 03/11/2016 Hora: 09:41

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) e dá outras

00382/2016
Número de Protocolo